



Portaria Nº 00126332 de 07 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72549027	WERMERSON MEIRA SILVA	Professor Magistério Superior	07.03.2020	07.03.2023	0

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00126446 de 07 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72412196	MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDAO GONCALVES	Professor Magistério Superior	03.09.2019	03.03.2020	183

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00127609 de 08 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72552035, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, substituir **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 72445587, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DA REITORIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00127786 de 08 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **PERICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA**, matrícula nº 72528848, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019, substituir **MARLENE MOREIRA XAVIER**, matrícula nº 72539252, no cargo Coordenador III, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00127865 de 08 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº 72492033, para, em razão de Férias no período de 18 de Novembro de 2019 a 27 de Novembro de 2019, substituir **CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS**, matrícula nº 72363209, no cargo Diretor, do(a) EDIÇÕES UESB.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00127980 de 11 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar **ANA CRISTINA SANTOS DUARTE**, matrícula nº 72001503, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE BIOLOGIA - JQ, a partir de 06 de Novembro de 2019.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00122472 de 11 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
	72574997	CLODUALDO RIBEIRO MOTA	25.10.2019	DAI-4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00128107 de 11 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo
072.4148.2019.0025965-11	72447110	HELENICE GONCALVES REIS	01.11.2019	DAI-4

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00128243 de 11 de Novembro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, substituir **JOSAFÁ SANTOS DOS REIS**, matrícula nº 72528849, no cargo Subgerente, do(a) SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIAS

N.º 0713, 29/10/2019 (*) - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 09/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de Maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ELMA KARINE COSTA CARDOSO	72 530 459-9	1	E	1	M
ILMA SILVA CONFESSOR CANDIDO	72 565 814-2	1	E	1	EE
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	72 539 238-0	2	S	2	E
JORGE BATISTA CALADO FILHO	72 539 158-8	2	E	2	EE
KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES	72 445 589-2	2	EE	2	M
MARCIA AZEVEDO CAMPOS	72 358 945-2	3	M	3	D
MURILO DESQUIVEL JANDIROBA AMORIM	72 545 067-8	2	S	2	EE
ROGERIO SANTOS SALES	72 540 930-7	2	E	2	EE
VERANILZA BATISTA RIBEIRO	72 528 855-7	2	E	2	M

Art. 2º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2019, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72 306 563-6	O servidor encontra-se na Referência pleiteada

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º. (*) Republicada por incorreção.

N.º 0745, 11/11/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente TUANY SANTOS SOUZA, cadastro nº 92017249, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

N.º 0746, 11/11/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo - REDA, Incentivo de Pós-Graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente ANDERSON CUNHA ARAÚJO, cadastro nº. 92.017550, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Filosofia Contemporânea, realizado pelo Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2019.